



**SIERDOVSKI & SALATESKI LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

EDILSON SIERDOVSKI, brasileiro, solteiro, maior do, comércio, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, à Rua Coroados, 632 Vila Carlí CEP 85040-220, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.935.451-5 SSP-Pr, e inscrito no CPF sob n.º 017.170.689-79 e **DANILSON SALATESKI**, brasileiro, solteiro emancipado conforme livro n.º 80 folha n.º 064/065 do Cartório Farah, do comércio, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr, à Rua Coroados, 632 Vila Carlí CEP 85040-220, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.543.200-3 SSP-Pr, e inscrito no CPF sob n.º 008.588.199-61, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : NOME MERCANTIL
SIERDOVSKI & SALATESKI LTDA. Sede e foro Rua Vicente Machado, 1195 Centro, Guarapuava-PR. CEP 85010-260 Prazo de duração: indeterminado. Início das atividades: 01/06/00. Atividade econômica: Comércio varejista de máquinas equipamentos e materiais de informática, Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos e de informática.

CLAUSULA SEGUNDA : Capital Social R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Divididos em quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e assim distribuído: **EDILSON SIERDOVSKI** com 1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e **DANILSON SALATESKI** com 1.000 quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Integralizados em moeda corrente nacional neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA : Gerente **EDILSON SIERDOVSKI** da firma individualmente. Pro-labore aos sócios **EDILSON SIERDOVSKI** e **DANILSON SALATESKI** fixado de comum acordo. Obrigações: proibidos aval, endossos, fiança e caução de favor. Caução de gerência: dispensados.

CLAUSULA QUARTA : Balanço geral anualmente em 31 de dezembro. Resultados atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA : Desimpedimento. os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA : Declara para efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão



SIERDOVSKI & SALATESKI LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA : Deliberações Sociais: por maioria absoluta de votos inclusive, a transformação do tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA OITAVA : Transferência de Quotas: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação previa.

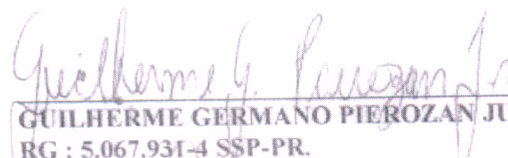
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma

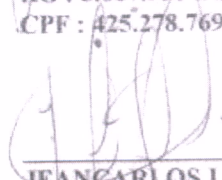
Guarapuava, 01 de junho de 2000.


EDILSON SIERDOVSKI

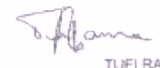

DANILSON SALATESKI

TESTEMUNHAS:


GUILHERME GERMANO PIEROZAN JUNIOR
RG : 5.067.931-4 SSP-PR.
CPF : 425.278.769-00

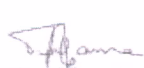

JEANCARLOS LIEBER ARAUJO
RG : 6.541.226-8 SSP-PR.
CPF : 975.330.769-15

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0435582 0


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/136136-8

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 361376


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/136137-6

Carteira de Registro
RG 4.472.401-1 SSP/PR

SIERDOVSKI & SALATESKI LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ : 03.874.953/0001-77

EDILSON SIERDOVSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, à Rua Coroados, 632 Vila Carli CEP 85040-220, portador da Cédula de identidade Civil RG n.º 5.935.451-5 SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 017.170.689-79 e **DANILSON SALATESKI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, à Rua Coroados, 632 Vila Carli CEP 85040-220. Portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.543.200-3 SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 008.588.199-61, sócios da empresa **SIERDOVSKI & SALATESKI LTDA** com sede e foro a Rua Vicente Machado, 1195 Centro, CEP 85010-260, nesta cidade de Guarapuava -PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.874.953/0001-77, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204355820 em 13/06/2000. Resolvem alterar o contrato sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : Nome Mercantil de **SIERDOVSKI & SALATESKI LTDA**, passa a ser **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA : Retira-se da sociedade o sócio **DANILSON SALATESKI**, passando suas quotas ao sócio ingressante **EDUARDO SIERDOVSKI**, brasileiro, casado, maior, do comércio, residente e domiciliado em Virmond - PR, à Linha Lagoa Bonita n.º 11 CEP 85360-1000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 701.765 SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 200.195.999-00

CLAUSULA TERCEIRA : Capital Social R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído :

Nome	Quotas	S Valor
EDILSON SIERDOVSKI	1.000 (Mil Quotas)	1.000,00 (Um Mil Reais)
EDUARDO SIERDOVSKI	1.000 (Mil Quotas)	1.000,00 (Um Mil Reais)



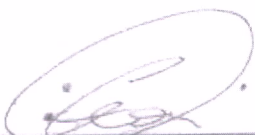
SIERDOVSKI & SALATESKI LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ : 03.874.953/0001-77

CLAUSULA QUARTA : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os Impeçam de exercer atividade mercantil.

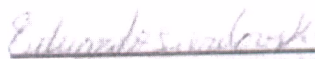
CLAUSULA QUINTA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam e assinam o presente instrumento com duas testemunhas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

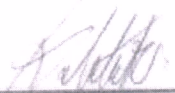
Guarapuava, 12 de julho de 2001



EDILSON SIERDOVSKI

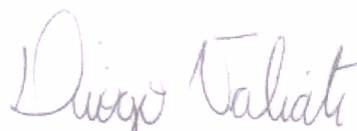


EDUARDO SIERDOVSKI



DANILSON SALATESKI

TESTEMUNHAS :

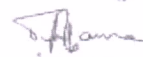


DIOGO VALIATI
RG : 5.076.188-6 SSP-PR
CPF : 928.236.299-04

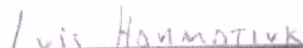

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2001
SOB O NÚMERO:
20011922141

Protocolo: 01/192214-1

Empresa: 41 2 0435582 0


ANTONIOZEL PACHECO
148.839-PR

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL



LUIS HARMATIUK
RG : 6.317.165-4 SSP-PR
CPF : 910.483.110-73



SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME
CNPJ : 03.874.953/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDILSON SIERDOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do Comércio, portador do RG n.º 5.935.451-5, expedido pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 017.170.689-79, residente e domiciliado à Rua Coroados, 632 Vila Carlí, Guarapuava-PR, CEP 85040-220 e **EDUARDO SIERDOVSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, casado em comunhão universal de bens, do Comércio, portador do RG n.º 701.765, expedido pelo instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 200.195.999-00, residente e domiciliado à Linha Lagoa Bonita, n.º 11 Virmond, Paraná, CEP 85360-100, únicos sócios componentes da empresa **"SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME"**, com sede e foro na cidade de Guarapuava - Paraná a Rua Vicente Machado, 1195 Centro, CEP 85010-260, inscrita no CNPJ sob n.º **03.874.953/0001-77**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41204355820**, em 13/06/2000 e última alteração em 09/08/2001, registrada sob n.º 20011922141, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira da Primeira Alteração Contratual que era: Capital Social R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Divididos em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
EDILSON SIERDOVSKI	1.000	R\$ 1.000,00
EDUARDO SIERDOVSKI	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00

Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Primeira Alteração Contratual passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira : O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país neste ato e fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
EDILSON SIERDOVSKI	10.000	R\$ 10.000,00
EDUARDO SIERDOVSKI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.301 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

EDILSON SIERDOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do Comércio, portador do RG n.º

Eduardo Sierdovski

[Assinatura]

[Assinatura]



SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME
CNPJ : 03.874.953/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

5.935.451-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 017.170.689-79, residente e domiciliado à Rua Coroados, 632 Vila Carl, Guarapuava-PR, CEP 85040-220 e **EDUARDO SIERDOVSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, casado em comunhão universal de bens, do Comércio, portador do RG n.º 701.765, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 200.195.999-00, residente e domiciliado à Linha Lagoa Bonita, n.º 11 Virmond, Paraná, CEP 85360-100, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Vicente Machado, n.º 1195, Bairro Centro, CEP n.º 85010-260 – Município de Guarapuava, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país neste ato e fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
EDILSON SIERDOVSKI	10.000	R\$ 10.000,00
EDUARDO SIERDOVSKI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é o Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: em 13 de junho de 2.000. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio, Edilson Sierdovski, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Eduardo Sierdovski



SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME
CNPJ : 03.874.953/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa no ano anterior não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador Edilson Sierdovski declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Edilson Sierdovski

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME
CNPJ : 03.874.953/0001-77
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

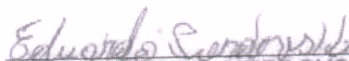
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

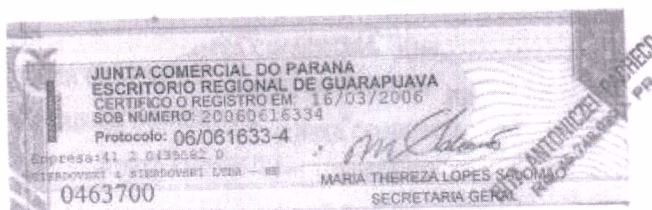
Guarapuava 31, de janeiro de 2006



EDILSON SIERDOVSKI



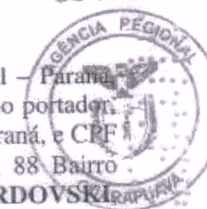
EDUARDO SIERDOVSKI





SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME
CNPJ: 03.874.953/0001-77
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



EDILSON SIERDOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Paraná, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do Comércio portador do RG n.º 5.935.451-5 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 017.170.689-79, residente e domiciliado à Rua Dos Pelicanos, 88 Bairro Batel, Guarapuava - Paraná, CEP 85.015-180 e **EDUARDO SIERDOVSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Paraná, casado em comunhão universal de bens, do comércio, portador do RG n.º 701.765 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 200.195.999-00, residente e domiciliado à Linha Lagoa Bonita, 11, Virmond - Paraná, CEP 85.360-100, únicos sócios componentes da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Guarapuava - Paraná a Rua Vicente Machado, 1195 Centro, CEP 85.010-260, inscrita no CNPJ sob n.º 03.874.953/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204355820, em 13/06/2000 e última alteração em 16/03/2006, registrada sob n.º 20060616334, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha como objetivo comercial o Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, passará a partir desta data a explorar o comércio Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Móveis, Colchoaria e Artigos de Iluminação, Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para uso doméstico e Comércio Varejista de Artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 20.000,00, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 80.000,00, dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
EDILSON SIERDOVSKI	70.000	R\$ 70.000,00
EDUARDO SIERDOVSKI	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade continua a não manter filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

Eduardo Sierdovski



SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME
CNPJ: 03.874.953/0001-77
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA: A administração continua a cargo do sócio **EDILSON SIERDOVSKI**, que representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhe vedado o uso da denominação social ou firma para realização de negócios diversos do objetivo da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta alteração do contrato social, as partes elegem o foro da comarca de Guarapuava.

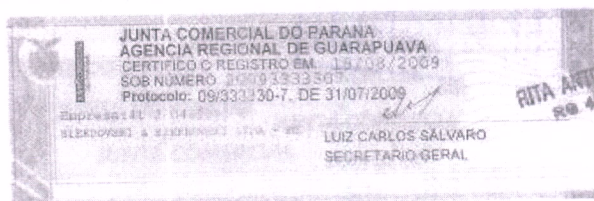
CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas constantes no contrato, social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava 04 de julho de 2009.

EDILSON SIERDOVSKI

EDUARDO SIERDOVSKI



ATA AUTORIZAÇÃO PACHECO
R# 48.748.899 - PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME
CNPJ: 03.874.953/0001-77
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDILSON SIERDOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, do Comércio portador, do RG n.º 5.935.451-5 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 017.170.689-79, residente e domiciliado à Rua Dos Pelicanos, 88 Bairro Batel, Guarapuava – Paraná, CEP 85.015-180 e **EDUARDO SIERDOVSKI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, casado em comunhão universal de bens, do comércio, portador do RG n.º 701.765 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF n.º 200.195.999-00, residente e domiciliado à Linha Lagoa Bonita, 11, Virmond – Paraná, CEP 85.360-100, únicos sócios componentes da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Guarapuava – Paraná a Rua Vicente Machado, 1195 Centro, CEP 85.010-260, inscrita no CNPJ sob n.º 03.874.953/0001-77, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204355820, em 13/06/2000 e última alteração em 19/08/2009, registrada sob n.º 20093333307, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual e Consolidação onde a sociedade tinha como sede e domicílio a Rua Vicente Machado, 1195 – Centro, CEP.: 85.010-260 – Município de Guarapuava, Paraná e a partir desta data passará a exercer suas atividades na sede e domicílio sito a Rua Capitão Rocha 2393 – Centro – CEP.: 85.010.270 – Município de Guarapuava, Paraná.

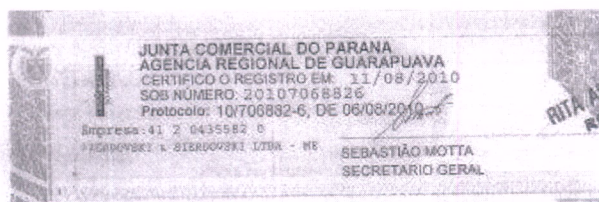
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas constantes no Contrato Social bem como nas demais alterações anteriores que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava 01 de agosto de 2010.

EDILSON SIERDOVSKI

EDUARDO SIERDOVSKI



BITA ANTONICZEI PACHECO
RG 46.748.839 - PR

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.874.953/0001-77

Certidão nº: 29213015/2016

Expedição: 29/03/2016, às 14:46:51

Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/06/2016 - 15 13 51

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90216603-34	Inscrição CNPJ 03.874.953/0001-77
Nome Empresarial	Sierdovski & Sierdovski Ltda	
Endereço	Rua Capitao Rocha, 2393. Centro 85010-270 - Guarapuava - PR	
Telefone	(42)3622-1418	
E-mail	MSERVICE@MSERVICE.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2000	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 05/2004	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2000	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 05/2004	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.874.953/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 13/06/2000	
NOME EMPRESARIAL SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MSERVICE	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	
LOGRADOURO R CAPITAO ROCHA	NÚMERO 2393
CEP 85.010-270	COMPLEMENTO
BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	TELEFONE (42) 3622-1418
ENDEREÇO ELETRÔNICO msservice@msservice.com.br	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/06/2016** às **16:24:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar